



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023234/2015-61, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **MARCIO ALEXANDRE CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2348117, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **11/06/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício, com prorrogação de 118 dias, e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, e Parecer nº 518/2012 da PF/UFAL.

*Jose Vicente Ferreira Neto*  
**JOSE VICENTE FERREIRA NETO**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 28/11/15